



Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2018

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

Responsável do Órgão	Vicente Juliano Minguili Canelada		
Cargo	Prefeito	CPF	350.390.378-05
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	vminguili@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	Casa Abrigo de Pederneiras		
CNPJ	04.783.339/0001-62		
Endereço	Rua Estevam Maturana Alcarrea, 676, Jardim Alvorada	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Desenvolver serviços de abrigo e acolhimento, promover qualidade de vida aos acolhidos e abrigados, coordenar e executar o que é garantido por lei, seguindo as ECA – Estatuto da criança e adolescente, atuar na política municipal de atendimento à criança e adolescente, etc.		
Objeto do Ajuste	Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada a criança e adolescente, órfãos e abandonados, visando a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política municipal de Assistência Social, do plano Municipal de Assistência Social e do plano de trabalho que constitui parte integrante deste convênio, compreendidos na área de atendimento o portador de necessidades especiais.		

Responsável pela Conveniada:	André Luis Mathias		
Função:	Presidente	CPF	159.820.128-07
e-mail na Entidade	casaabrigopederneiras@hotmail.com		
e-mail particular	casaabrigopederneiras@hotmail.com		

4

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração 03/2018	08/02/2018	08/02/2018-07/02/2019	R\$191.075,00
Aditivo 01/2018	19/06/2018	19/06/2018-07/02/2019	R\$35.000,00
Aditivo 02/2018	14/11/2018	14/11/2018-07/02/2019	R\$5.663,58
Aditivo 03/2018	20/12/2018	20/12/2018-07/02/2019	R\$35.000,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$176.075,00		R\$90.663,58
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$85,26		R\$108,61
(=) Total de Recursos Públicos	R\$176.160,26		R\$90.663,58
(+) Recursos Próprios	R\$440,48		R\$14.297,96
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$160.019,60		R\$80.367,23
(+) Glosas	0,00		0,00
(-) Valor devolvido	0,00		0,00
(=) Recurso Público não aplicado	R\$16.581,14		R\$24.702,92
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$16.581,14		R\$24.702,92

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
08/02/2018	2266/1836	R\$10.194,95
08/02/2018	2266/1837	R\$10.194,95
02/03/2018	2266/2454	R\$10.194,95
05/04/2018	2266/5106	R\$10.194,95
02/05/2018	2266/7345	R\$10.194,95
04/06/2018	2266/9503	R\$10.194,95

9

02/07/2018	2266/12158	R\$10.194,95
01/08/2019	2266/14535	R\$10.194,95
05/09/2018	2266/17269	R\$10.194,95
03/10/2018	2266/19905	R\$10.194,95
05/11/2018	2266/22661	R\$10.194,95
03/12/2018	2266/25034	R\$18.930,55
26/06/2018	11247/11913	R\$35.000,00
29/11/2017	25128/27936	R\$10.000,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$176.075,00

FONTE: FEDERAL		
Data do Repasse	NE	Valor
21/02/2018	2267/2182	R\$5.000,00
04/04/2018	2267/5238	R\$5.000,00
04/04/2018	2267/5239	R\$5.000,00
23/04/2018	2267/6858	R\$5.663,58
27/04/2018	2267/7754	R\$5.000,00
30/08/2018	2267/17888	R\$15.000,00
16/10/2018	2267/21426	R\$15.000,00
20/11/2018	2267/23816	R\$4.336,42
20/11/2018	21860/23817	R\$5.663,58
21/12/2018	25129/27937	R\$25.000,00
TOTAL REPASSADO FEDERAL		R\$90.663,58

- A prestação de contas foi apresentada em 20/02/2019.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpru-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a

7

matéria;

- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a);
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 10 de maio de 2019.

Assinaturas:

Prefeito _____
Vicente Juliano Minguilli Canelada

Contador _____
Juliana Faria Terruel
CT CRC 1SP 288732/0-7

Controle Interno _____
Talita Garnica Belfiori

Leticia De Camargo Melchiades
Agente Administrativo